Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 588/10

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que o setor competente providencie, **em caráter de urgência, limpeza e colocação de placa de alerta "PROIBIDO JOGAR LIXO E ENTULHO",** na área pública localizada no final da Rua Manuel Galli, no Jardim Monte Sião.

JUSTIFICATIVA:

O referido local, por se encontrar totalmente tomado pelo mato e entulhos, está se tornando em criadouro de insetos bichos peçonhentos; sem contar que, com a estiagem, o perigo de queimadas aumenta.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 08 de setembro de 2.010

PEDRO NUNES FILHO
Presidente

Plenário "Pedro Augusto Rangel",
em 08 de setembro de 2.010

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
Vereadora

mrs